A T A 608ª (SEXCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Em 26 de agosto de 2021, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte – Brasília-DF, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, por meio de videoconferência, com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião; registrou a presença do Consultor Jurídico Murilo Bouzada e da Consultora Jurídica da Presidência, Patrícia Kleiber e submeteu os assuntos contidos na ordem do dia, na forma detalhada a seguir: **1) conhecer as atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e das Assembleias Gerais, realizadas em junho/2020.** Quanto à Ata da 32ª Reunião Ordinária do CAE, de 08.06.2021, na qual informa que houve abertura de sindicância e de TCE (tendo em vista as duas perdas de prazo administrativo que ocorreram em processos de matéria fiscal), bem como à criação do Grupo de Trabalho para a elaboração de norma visando ao tratamento do referido fluxo, o Conselho solicita que seja informado sobre o andamento na próxima reunião. **2) acompanhar as contingências ativas e passivas, incluindo os riscos ambientais e regulatórios da CEB e empresas controladas, com as suas respectivas avaliações de perda.** Com relação ao tema, os Conselheiros encaminharão à Secretaria de Órgãos Colegiados as dúvidas para que sejam respondidas pela Consultoria Jurídica até a próxima reunião. **3) aprovar o Relatório Anual Integrado 2021 – Ano Base 2020, em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso IX, da Lei nº 13.303/2016.** Convidado a comparecer à sessão, o Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, Fausto Bandeira, realizou apresentação sobre o Relatório Anual Integrado 2021 – Ano Base 2020, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho. **4) conhecer a Notificação da CEBGas e manifestar-se quanto ao Direito de Preferência na aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia Gaspetro.** Convidado a comparecer à sessão, o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Marlon Resende Júnior, apresentou a Nota Técnica sobre a Notificação para o exercício do Direito de Preferência na aquisição das ações detidas pela Gaspetro. A Nota Técnica apresenta os cenários possíveis em que a CEB e a TERMOGAS podem exercer o Direito de Preferência,

cabendo à CEB o investimento de R$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), para aquisição de 119.368 Ações Ordinárias (ON) e 426.313 Ações Preferenciais (PN), resultando no aumento da participação societária total de 17% para 25%, sendo 56,2% das ações ON e 9,4%, ou apenas se a CEB exercer o Direito de Preferência, cabendo então à CEB o investimento para a CEB seria o montante ofertado pela GASPETRO, de R$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais), para aquisição de 477.470 Ações Ordinárias (ON) e 1.705.250 Ações Preferenciais (PN), resultando no aumento da participação societária total de 17% para 49%, sendo 72% das ações ON e 37,5% das ações PN da CEBGAS. Tendo em vista a Resolução nº 116/2021 em que a Diretoria Colegiada submeteu o tema, o Conselho, por unanimidade, se manifesta favorável à aquisição das ações nos termos apresentados. O Conselheiro Rafael Lycurgo solicita que a Administração confirme se a Carta encaminhada pela Petrobras reflete os termos do Contrato de Compra e Venda das ações da Gaspetro. **5) autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Mútuo firmado entre a CEB e a CEB-IPES, visando a prorrogação do prazo por mais 15 dias.** O Conselho de Administração, após esclarecimentos do Diretor Marlon Resende, e tendo em vista a deliberação constante na Resolução nº 115, editada pela Diretoria Colegiada da CEB em sua 2.607ª Reunião Ordinária, resolve aprovar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Mútuo firmado entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES, visando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. **6) outros assuntos de interesse do Conselho. 6.1) solicitação constante na Ata da 37ª RECA.** O Conselheiro Rafael Lycurgo, tendo em vista o constante na Ata da 37ª RECA, de 29.12.2020, em que "*solicitou que estudos sejam feitos e que a administração apresente ao conselho projeções de resultados com os negócios pela concessão de iluminação pública na CEB IPES*", reitera o requerimento, bem como solicita que sejam apresentados os estudos sobre Iluminação Pública na próxima reunião. O Conselheiro Edison Garcia realizou minudente explanação sobre os eventos relevantes ocorridas na Companhia sobre o Projeto de Iluminação Pública desde dezembro de 2020, data em que houve a citada reunião. Todos os eventos, fatos e andamento das fases que envolveram a alienação da distribuidora, a sua cisão com a criação da CEB IPES, o atraso na capitalização da CEB IPES em função da frustração dos terrenos e os demais passos que tomamos até esta data foram relatados. Ainda, a respeito do tema, Edison Garcia informou que a Administração da Companhia tem sido diligente na sua condução e que

A T A 608ª (SEXCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

todas as informações solicitadas foram prestadas nas reuniões, com total transparência, como a alienação da CEB Distribuição e a criação da CEB IPES com a respectiva subscrição do terreno localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/N - Setor Noroeste, que fora negociado com a TERRACAP. Informou em reuniões anteriores sobre as tratativas com a TERRACAP para o recebimento do terreno, as negociações e frustrações, até o fechamento do acordo realizado em junho com a TERRACAP, que para realizar o pagamento da dívida, celebrou Instrumento Particular de Dação em Pagamento de Dívida Contraída na Escritura Pública de Confissão de Dívida e Novação e Compromisso de Dação em Pagamento entre a TERRACAP e CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. com dação de pagamento de oito lotes no Noroeste. A demora no recebimento dos terrenos fez com que a CEB IPES necessitasse de aportes financeiros, como o Contrato de Mútuo e seus aditivos, realizados entre a CEB e CEB IPES, trazidos ao conhecimento do Conselho, conforme percebe-se pelos registros das atas anteriores. A CEB trouxe ao conhecimento do Conselho em junho, em reunião de discussão estratégica, as novas estratégias da CEB e suas controladas, de acordo com entendimentos com acionistas, em especial o controlador acerca das fontes financeiras dos investimentos, posteriormente submetidas ao GDF, sobre forma de financiamento da concessão, por meio da Carta nº 139/2021-CEB-H/PR, de 21.06.2021, encaminhada ao Secretário de Estado e Economia do Distrito Federal com a Proposta de Agenda de Sustentabilidade da Companhia Energética de Brasília e a CEB IPES, na qual propôs 3 hipóteses de estratégias visando à modernização, expansão e eficientização do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, que foram: "*i) utilizar o capital social e recursos da venda da CEB Distribuição S.A., por aporte de capital na CEB IPES, mais parte dos R$ 191.340.000 (cento e noventa e um milhões, trezentos e quarenta mil reais); ii) operação de crédito que já foi aprovada pela Comissão de Financiamento Externos – COFIEX, e está em negociação com o New Development Bank – NDB, também referido como Banco de Desenvolvimento dos BRICS, na ordem US$ 114.410.000 (cento e catorze milhões, quatrocentos e dez mil dólares), a uma taxa de CDI + 1, 31% mais taxa de front end de 0,25% (para a taxa Selic vigente em 16.06.2021 – 3,40% a.a., o custo do financiamento em questão seria de 4,71% a.a. taxa final com todos os custos e risco zero cambial); iii) a possibilidade de buscar parceria privada, a fim de que empresas privadas, em associação ou sociedade com a CEB IPES, aportem os investimentos necessários e tragam tecnologia, gestão, experiência para a área de iluminação pública do Distrito*

A T A 608ª (SEXCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

Federal, fazendo da CEB IPES uma empresa de iluminação pública com capacidade operacional para atuar no Distrito Federal e outros Estados brasileiros." Em resposta, o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, André Clemente, encaminhou à CEB o Ofício Nº 5668/2021 - SEEC/GAB, informando que "*sobre as fontes de recursos citadas nos itens (ii) e (iii), registro que esta Secretaria de Estado de Economia não vislumbra óbice a sua implementação, consoante o discurso da Secretaria Executiva de Planejamento (Despacho SEEC/SPLAN/SEST-DF -66990691). No tocante à operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento dos BRICS, impende salientar que a Subsecretaria do Tesouro, por meio da Nota Técnica N.º 1/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CODAF/GECOP e do Despacho SEEC/SEF, manifestou-se favoravelmente*." Após resposta da SEEC-DF, a CEB encaminhou a Carta nº 180/2021-CEB-H/PR ao Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE solicitando manifestação quanto ao interesse em assessorar na reestruturação da relação da CEB com o Poder Concedente (GDF) e de sua subsidiária (CEB-IPES), bem como encaminhou cartas aos bancos solicitando manifestação quanto ao interesse em assessorar a captação financeira e modelagem do Projeto de Iluminação Pública da CEB IPES. Edison Garcia disse que o Conselho será informado e instado a se manifestar quanto à celebração dos contratos e demais assuntos em que haja a necessidade de deliberação, conforme tem ocorrido desde o início de sua gestão, em 2019, e que, dessa forma, o Conselho terá todas as informações necessárias para que a tomada de decisões sejam claras, coesas, transparentes e tempestivas. **6.2) Plano de Negócios 2021-2025.** Os Conselheiros Rafael Lycurgo e Samuel Saldanha, em consonância com as discussões da RCA anterior, solicitam que a Administração assim que possível especifique quais os projetos e investimentos previstos no Plano de Negócios aprovado até o fim do exercício de 2021, bem como as taxas de rentabilidade esperadas. Ressaltaram ainda que o processo tão bem sucedido da privatização da CEB Distribuição, seja replicado nas discussões com o Conselho de Administração em relação aos novos investimentos e revisão do Plano de Negócios 2022-2026. Neste sentido, ainda agradeceram antecipadamente que a Administração estabeleça uma agenda para estes projetos, com os respectivos cronogramas indicativos de atividades, incluindo mas não se limitando as informações necessárias a tomada de decisão, tais como contratação *advisors* e respectivos termos e condições, apresentações com modelagem financeira de cada projeto (VPL, TIR, Estrutura de capital, linhas de financiamento, entre outras análises necessárias a

A T A 608ª (SEXCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

disciplina financeira), riscos envolvidos e competências necessárias para boa execução e gestão dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17h30 e convocou seus pares para a 609ª Reunião Ordinária, programada para o dia 30 de setembro de 2021, às 14h30. Para constar, eu (Aline Lucília Frota Ribeiro) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, em única via para compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI